



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 024/2022/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2022** - ALTERA A REDAÇÃO DO §3º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.231, DE 11 DE JULHO DE 2017, QUE "CRIA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2022** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.761/2021 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 438.000,00.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2022** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.761/2021 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.000,00.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2022** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2022** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.
- 6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2022** - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.280/2017, QUE "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTORIZADO PRIVADO E REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS".

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal